

Câmara Municipal de Maceió	
ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.	
Validação: https://www.maceio.al.leg.br/	



ESTADO DE ALAGOAS *19. Oficial, 15/01/74 - n.º 10*
 PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ

#

LEI N.º 2.092 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1973.

Dá denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÓ decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada Rua Carteiro JOSUÉ GOMES DE OLIVEIRA a primeira paralela à de nome Augusto Calheiros, no Parque Residencial Pajuçara, no bairro do Poço, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maceió, 31 de dezembro de 1973.

[Handwritten Signature]
 JOÃO SAMPAIO FILHO
 Prefeito

[Handwritten Signature]
 CLAUDIO DE BARROS DAVINO
 Secretário de Administração

Publicada na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Maceió, em 31 de dezembro de 1973.

[Handwritten Signature]
 ELIEGE ELIAS BARBOSA

Resp. p/ Diretoria Geral de Administração